



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

CNPJ 77.817.476/0001-44

000003

DECRETO Nº 161/2012

15/02/2012

Súmula: Dispõe os bens móveis inservíveis ao Serviço Público, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe, são conferidas, resolve:

DECRETAR:

Artigo 1º - Tornar os bens moveis abaixo Descritos Inservíveis ao Serviço Público:

01 (Uma) **RETRO ESCAVADEIRA**, Tipo Máquina Pesada, Modelo FB 80.2, Combustível Diesel, Ano de fabricação 1997, cor Laranja, CHASSI FB802A4R 00472, Motor Eugene 4 cilindros nº 664 052, com tração 4x4, concha dianteira com capacidade de carga de 1,25 m³, Lança Traseira com 6 metros.

01 (Um) **GOL**, (batido/capotado), Tipo Pas/Automóvel, Modelo VW/Gol/Special capacidade/potencia/cilindrada 5P/00,50T/062CV, combustível gasolina, Ano de fabricação 2001, cor Vermelha, Placa **AKJ 2946**, CHASSI 9BWCA05Y53T022092;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposição em contrario.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

Aos quinze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e doze.


Inês Gomes
Prefeita Municipal